



UNICAMP

1 Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às quatorze horas, nas  
2 dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-se para  
3 realizar a 154ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, sob a presidência da  
4 **Profa. Dra. Sara Pereira Lopes** (Presidente), os professores: **Maria de Fátima Morethy Couto**  
5 (Diretora Associada), **Denise Hortência Lopes Garcia** (Coordenadora dos Cursos de Pós-  
6 Graduação), **Iara Lis Franco Schiavinatto** (Coordenadora de Graduação), **Mário Alberto de**  
7 **Santana** (Chefe do Departamento de Artes Cênicas), **Júlia Ziviani Vitielo** (Chefe do  
8 Departamento de Artes Corporais), **Lúcia Eustachio Fonseca Ribeiro** (Chefe do Departamento  
9 Artes Plásticas), **Fernão Vitor Pessoa de Almeida Ramos** (Chefe do Departamento de Cinema),  
10 **José Eduardo Ribeiro de Paiva** (Chefe do Departamento de Mídias e Comunicação),  
11 **Esdras Rodrigues Silva** (Chefe do Departamento de Música), **Daniela Gatti** (Membro  
12 Complementar Titular MS-1 – DACO), **Vicente de Paulo Justi** (Representante Titular MS-2 –  
13 DM), **Celso Luiz D' Ângelo** (Representante Suplente MS-2 – DAP), **Adriana Giarola Kayama**  
14 (Representante Titular MS-3-DM), **Holly Elizabeth Cavrell** (Representante Titular MS-5 –  
15 DACO), **Eusébio Lobo da Silva** (Representante Titular MS-5 – DACO), **Helena Jank**  
16 (Representante Titular – MS-6 – DM), **Celso Augusto Palermo** (Representante Titular - Técnico-  
17 Administrativo), **Edson Carlos Nogueira** (Representante Titular - Técnico-Administrativo), **José**  
18 **Élcio Marcelino** (Representante Titular - Técnico-Administrativo), **Caetano Tola Biasi**  
19 (Representante Titular Discente – Midialogia), **Rossely Spejo Ferreira** (Representante Titular  
20 Discente – Música), **Guilherme Rebecchi Kawakami** (Representante Titular Discente – Música),  
21 **Augusto Fidalgo Yamamoto** (Representante Suplente Discente – Artes Visuais), **Rafael Keidi**  
22 **Kashima** (Representante Suplente Discente – Música). Dando início à reunião, a **Sra.**  
23 **Presidente** justifica a **ausência** dos Profs. Paulo Martins, Luiz Monteiro e Claudiney Carrasco.  
24 **Em análise:** Ata da 153ª Reunião Ordinária realizada em 06/09/2007. **Em Votação:** Aprovada,  
25 com duas abstenções. Dando início ao **expediente** a **sra. Presidente** parabeniza os docentes e  
26 coordenadores dos cursos de artes cênicas e música pela nota máxima alcançada no guia do  
27 estudante. Parabeniza o funcionário Edson Carlos Nogueira, que viajará no próximo dia vinte e  
28 quatro para a cidade de Orlando, acompanhado a delegação brasileira de Kung Fu onde atuara  
29 como árbitro no Festival de Artes Marciais da Disney, sediado pela Disney Wide World of Sports.  
30 A **sra. Presidente** transmite que, no último Consu, entrou em discussão o processo de  
31 sindicância sobre a invasão da Diretoria Acadêmica (DAC). Conforme fala do próprio Reitor, há  
32 uma possibilidade de inconsistência em todo o processo, porque o estatuto do estudante da  
33 Unicamp está defasado, necessitando de revisão em relação a reformas que já foram feitas,  
34 inclusive na constituição brasileira, onde não existe mais a possibilidade de processo sumário.  
35 Acompanhando a iniciativa de outros Diretores de Unidade, a presidente consulta o plenário  
36 sobre o encaminhamento de uma moção da Congregação posicionando o IA em relação ao  
37 processo de sindicância. A votação poderá ser feita ao final da reunião durante a qual o texto da  
38 moção deverá circular para conhecimento de todos. O texto é o seguinte “*A congregação do*  
39 *Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 154ª reunião ordinária, no dia*  
40 *04 de outubro de 2007 aprovou, por unanimidade, moção a favor da imediata suspensão do*  
41 *processo de sindicância e das atividades da comissão de processo sumário instalada para*  
42 *deliberar sobre o episódio da ocupação do espaço institucional da Diretoria de Assuntos*  
43 *Acadêmicos (DAC), ocorrida por deliberação do movimento estudantil organizado, no contexto da*  
44 *última greve de professores, funcionários e estudantes das universidades públicas paulistas,*  
45 *dada a dúvida que persiste sobre a legitimidade e a constitucionalidade dos estatutos que regem*  
46 *sua instalação e possíveis atos”*. Também no expediente, registrado na pauta complementar. **A)**  
47 **Relatório de Docente – Roberto César Pires.** A Presidente esclarece que o assunto entra no

44expediente porque o Relatório do Professor deveria retornar a esta reunião da Congregação, mas  
45não foi encaminhado, como também não foi encaminhada solicitação de prorrogação do prazo  
46para seu retorno. Consultado o Prof. Esdras, o mesmo justifica o atraso na instrução do processo  
47dada a tramitação entre várias instâncias e solicita, em plenário, nova prorrogação. **Em votação.**  
48Aprovado por unanimidade. A **Presidente** ressalta que foi distribuído o ofício circular 081/2007,  
49que reforça um antigo ofício, que dispunha sobre a questão dos prazos de encaminhamento de  
50solicitação de afastamentos. Esclarece que o pedido de afastamento dentro do país, juntamente  
51com a carta convite deve chegar no RH do IA com três dias de antecedência. Também em  
52relação ao fechamento da pauta da Congregação, esclarece que seria importante que apenas  
53assuntos inadiáveis viessem a compor a pauta complementar, procurando, todas as instâncias,  
54respeitar os prazos estipulados. A **Presidente** solicita que, devido ao prazo que o IA tem para  
55encaminhar as normas ao Consu, o **item D** do expediente, "*normas e perfis para mobilidade*  
56*funcional de docentes para inscrição em concurso e/ou promoção por mérito para provimento do*  
57*cargo de professor titular*", seja incluído na pauta complementar da Congregação, como item 6.  
58Ressalta que os interessados em participar do concurso de professor titular devem encaminhar a  
59solicitação até o dia vinte de outubro. **Expediente** da pauta. **A)** Chefia do Departamento de  
60Multimeios, Mídia e Comunicação. A **Presidente** informa que o Prof. José Eduardo Ribeiro de  
61Paiva, é o novo chefe do departamento. Esclarece que o mandato do prof. Armando Valente  
62terminaria em três de dezembro, e devido sua viagem para o exterior antecipou a eleição, e o  
63prof. Paiva assumiu em primeiro de outubro. **B)** Comissão de Legislação e Normas. A **Presidente**  
64lembra que foi levantada a necessidade de rever a composição das comissões assessoras da  
65Congregação. Esclarece que o regimento atual não delibera sobre a composição das comissões  
66e, como no momento não há no instituto nenhuma pendência urgente que necessite da análise  
67de uma dessas comissões, o mais urgente, sem dúvida, fica sendo o próprio regimento do IA.  
68Consulta, então, o plenário sobre a possibilidade de indicar uma comissão de legislação e  
69normas provisória, que estude o novo regimento e, a partir dele, a Congregação passe a nomear  
70suas comissões. Durante esse período, sendo necessário, uma comissão poderia ser nomeada  
71para assunto específico. **Sr. Guilherme** pede informações sobre o Conselho Interdepartamental.  
72A **Presidente** esclarece que o Conselho Interdepartamental não é comissão da Congregação e,  
73sim, uma das instâncias de deliberação do instituto, que continua existindo e futuramente será  
74convocado. A **Presidente** lembra que, em 2004, foi elaborada e distribuída pela Comissão de  
75Legislação e Normas uma minuta de regimento para estudos até se formatar uma proposta final.  
76Foi realizado um estudo pela profa. Sara e profa. Adriana e um outro pelo prof. Nuno. A sugestão  
77é que a comissão de legislação e normas provisória, nomeada pela Congregação, receba cópias  
78desses três estudos, organize esse material, e traga uma proposta para a Congregação, se  
79possível até início do próximo ano para ser discutida e votada. **Prof. Eusébio** sugere que as  
80pessoas que fizeram esses estudo também façam parte da comissão. A **Presidente** sugere a  
81comissão com os professores: Sara, Adriana, Nuno, Eusébio, funcionário Celso Palermo e o  
82aluno Guilherme Rebecchi, profa. Helena Jank e o aluno Augusto Fidalgo como suplentes. A  
83presidente gostaria de ter uma prévia do regimento na Congregação de seis de dezembro. **Em**  
84**votação** a Comissão de Legislação e Normas Temporária. **Aprovada** por unanimidade. **C)** Artista  
85Residente. A **presidente** informa que o artista residente deste semestre é o dramaturgo Samir  
86Yazbek. Suas atividades na Unicamp tiveram início com a realização da mesa-redonda  
87"Discursos: Literário, Dramatúrgico e Cênico", realizada no IEL, num debate entre Yazbek, o ator  
88e diretor Mário Santana e o professor e escritor Alcir Pécora, diretor do IEL; está em andamento,  
89também a oficina "Dramaturgia em Movimento", com perto de quarenta alunos, que se estenderá  
90até o final de novembro. Encerrado o expediente, tem início a **ORDEM DO DIA:** São destaques

91os itens: **01, 02, a moção e os itens 04, 05 e 06 da pauta complementar. EM VOTAÇÃO:** Itens  
92não destacados. Aprovados por unanimidade. **A Saber: Item 03)** Solicitação de equivalência da  
93disciplina CS600 para CS016 de Tássia Emili Mantelatto – Coordenadoria de Graduação em  
94Midialogia. **Item 04)** Prestação de contas de Áreas de Serviços de Pequena Monta – Produção  
95Artística – períodos 01/07/2006 a 31/12/2006 e 01/01/2007 a 30/06/2007 – Instituto de Artes. **Item**  
96**05)** Prestação de contas de Áreas de Serviços de Pequena Monta – Auditório do IA – períodos  
9701/07/2006 a 31/12/2006 e 01/01/2007 a 30/06/2007 – Instituto de Artes. **Item 06)** Abertura de  
98processo seletivo de provas e títulos para preenchimento de uma função de Professor Doutor,  
99MS-3, na PE em RTP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MU-123 – Piano I a  
100MU- 823 – Piano VIII e MU- 178 – Música de Câmara I a MU-878 - Música de Câmara VIII –  
101Departamento de Música. **Item 07)** Resultado final da Seleção Pública de Provas e Títulos para  
102preenchimento de uma função, no nível MS-3, na PE em RTP, na área de Multimeios e Artes,  
103para a disciplina CS 302 História da TV e do Vídeo. Candidato Aprovado: Prof. Dr. Gilberto  
104Alexandre Sobrinho – média final: 7,8 – Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação. **Item**  
105**08)** Admissão do Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho, aprovado em primeiro lugar no processo  
106seletivo, na função de professor doutor, MS-3, na PE em RDIDP, na área de Multimeios e Artes,  
107disciplina CS 302 -História da TV e do Vídeo - Departamento de Multimeios, Mídia e  
108Comunicação. **Item 09)** Contratação em caráter emergencial do Prof. Moacir Ferraz de Carvalho  
109Filho, na função de Professor Associado, categoria MA-II, nível D, em RTC, na área de Práticas  
110Interpretativas, disciplina AC-511- Expressão Vocal III, pelo prazo de 270 dias, conforme parecer  
111CVD nº 050/07 – Departamento de Artes Cênicas. **Item 10)** Concessão de certificado de  
112especialização em Multimeios à ISABEL PAGANO, em conformidade com a Deliberação CEPE-  
113A-3 de 13/03/96 – Coordenadoria de Pós-Graduação. **Pauta Complementar. Item 01)** Atividade  
114simultânea nos termos da Deliberação Consu-A-02/2001 – artigos 8º, 9º e 13º, para participação  
115no Projeto Ponto de Cultura – “ A Era do Tao”, junto ao Teatro Arte e Ofício (Minc/Prefeitura  
116Municipal de Campinas), por 08 horas/semanais, no período de outubro de 2007 a setembro de  
1172008 – Marília Vieira Soares. **Item 02)** Relatório de Atividades referente ao período de 02/10/2004  
118a 31/08/2007 e credenciamento como Professor Pleno junto ao programa de Pós-Graduação  
119em Artes – Cassiano Sydow Quilici. **Item 03)** Solicitação de pré-requisito da disciplina AC-555  
120para AC-430 e AA-200, a partir do catálogo de 2005 – Coordenadoria de Graduação em Artes  
121Cênicas. **Itens destacados. Item 01)** Relatório de Atividades referente ao período de 01/01/2004  
122a 30/06/2007 e credenciamento como professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação  
123em Artes – Hermes Renato Hildebrand. **A Presidente** lembra que este item foi retirado da pauta  
124da reunião de setembro, foi instruído e agora está retornando. Solicita que o parecer da  
125Congregação sugira à Coordenação de Graduação do Curso o acompanhamento e apoio às  
126atividades didáticas do professor. Lembra ao plenário que o reconhecimento da ocorrência de  
127problemas não deve ser entendido como prejuízo para o docente: é, antes, a possibilidade de  
128detectar dificuldades para corrigi-las, não devendo haver medo ou pudor de discutir esse tipo  
129de questão. **Profs. Paulo Justi e Eusébio, Profas. Iara e Helena e o representante discente**  
130**Caetano,** manifestam-se sobre o item, levantando a questão do credenciamento do Prof.  
131Hermes Renato na Pós-Graduação não ter sido levado em consideração na relação com sua  
132atuação junto à Graduação. Fica esclarecido que a razão de retirada de pauta e pedido de  
133esclarecimentos à Coordenação do Curso se deveu à solicitação dos alunos da Graduação, com  
134referência à atuação do professor na Graduação. Não houve qualquer contestação por parte do  
135Programa de Pós não havendo, pois, impedimento para o credenciamento do docente. **Em**  
136**Votação** o relatório de atividades com a recomendação da Congregação e o credenciamento  
137na Pós-Graduação. **Aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 08 (oito)**

138abstenções. **Item 02)** Credenciamento do Prof. Dr. Jorge Luiz Schroeder, como Professor  
139Participante junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes – Coordenadoria de Pós Graduação.  
140retirado de pauta da reunião da Congregação de setembro e retornando agora com os  
141esclarecimentos da profa. Verônica, coordenadora da SubCPG Artes. A **Presidente** esclarece a  
142questão levantada pela Profa. Daniela sobre a possibilidade do funcionário, estando credenciado  
143na Pós, assumir disciplinas no Curso de Graduação: ele pode ministrar aulas em disciplinas na  
144Graduação desde que haja um professor responsável. A **Presidente** também explica, em  
145relação à dúvida da **Profa. Júlia** sobre o fato de o processo não ter passado pelo Conselho do  
146Departamento, que a Congregação deliberou que o retorno fosse para a SubCPG Artes, para  
147esclarecimento sobre o tipo de credenciamento concedido ao professor. O que ficou para ser  
148trabalhado no Departamento, entre a Chefia e o funcionário, foi a descrição das suas atividades,  
149em formulário próprio a ser encaminhado à CSA-IA, para uma possível reclassificação dele como  
150pesquisador. A **profa. Julia** lê ofício dirigido à Congregação mas que não pode ser incluído na  
151pauta em função do prazo: *“Senhora Presidente, Visto o contido no item 02 da pauta de reunião  
152da Congregação que irá ser discutido nesta data, venho esclarecer o que segue: O Dr. Jorge Luiz  
153Schroeder, funcionário do DACO desde 1987, tendo obtido o título de doutor em 2006 pediu seu  
154credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes deste Instituto. O Departamento  
155vê como importante que o Dr. Jorge amplie e desenvolva seu potencial artístico/acadêmico,  
156inclusive porque o apoiou durante o período do mestrado e doutorado para que pudesse se  
157dedicar e desenvolver sua pesquisa. Visto que o servidor hoje desempenha funções específicas  
158como músico e colaborador nos assuntos relacionados a esta área na graduação do DACO,  
159informamos que o mesmo deverá estar no mínimo 20 horas/semanais à disposição para esse  
160fim. Deste modo nos empenhamos em apoiar o servidor junto ao Programa de Pós, para que  
161possa colaborar com a mesma competência e qualidade que tem destinado ao nosso  
162Departamento.”* **Em votação: aprovado** por unanimidade o credenciamento. **Pauta**  
163**Complementar. Item 04)** Resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento  
164de um cargo de Professor Doutor, MS-3, na PP, em RTP, na área de Fundamentos Teóricos das  
165Artes, disciplinas: MU190 – História da Música Brasileira I, MU290 – História da Música Brasileira  
166II, MU360 – História da Música I, MU460 – História da Música II, MU560 – História da Música III e  
167MU660 – História da Música IV. Candidato aprovado: Profa. Dra. Lenita Waldige Mendes  
168Nogueira – média final 9,4 – Departamento de Música. A **Presidente** esclarece que houve, de  
169sua parte, um equívoco de entendimento que acabou induzindo o plenário ao erro na questão da  
170não homologação do resultado do concurso do Departamento de Artes Cênicas porque, quando  
171foi informada pela Secretaria Geral que, na possibilidade de não contratar o primeiro colocado, a  
172vaga fica retida por um ano, que é o tempo de validade do concurso, soube também que, não  
173homologando o resultado do concurso a vaga é liberada de imediato. Acontece que o resultado  
174de um concurso não é homologado somente quando existe problema na realização do concurso.  
175Explica que, como não pediu esclarecimento sobre as circunstâncias que permitiriam não  
176homologar o resultado, deduziu que era suficiente votar pela não homologação, o que não é  
177possível. Diante disso, o processo do concurso do DAC retornará ao IA para que seja retificado o  
178parecer da Congregação, homologando o resultado do concurso, mas mantendo a posição de  
179não admissão do primeiro colocado e a vaga emergencial que foi liberada. Este esclarecimento  
180está sendo feito para evitar que o mesmo engano seja cometido em relação ao Concurso do  
181Departamento de Música cujo Conselho, baseando-se na decisão anterior da Congregação em  
182relação ao concurso do DAC, não homologou o resultado de seu concurso visando, com isso, a  
183liberação da vaga. Neste caso, a Congregação deverá votar contra o parecer do DM e homologar  
184o resultado. **Em votação:** o parecer do Departamento de Música, pela não homologação do

185 resultado do concurso. 0 (zero) voto favorável, **20 (vinte) votos contrários** e 04 (quatro)  
186 abstenções. **Item 05)** Não aprovação da admissão da Profa. Dra. Lenita Waldige Mendes  
187 Nogueira, no cargo de Professor Doutor, MS-3, na PP, em RDIDP, na área de Fundamentos  
188 Teóricos das Artes, disciplinas: MU190 – História da Música Brasileira I, MU290 – História da  
189 Música Brasileira II, MU360 – História da Música I, MU460 – História da Música II, MU560 –  
190 História da Música III e MU660 – História da Música IV – Departamento de Música. A **Presidente**  
191 lê o parecer do Conselho Departamental do Departamento de Música, conforme folhas quarenta  
192 e oito da pauta. “O Conselho do Departamento de Música – IA posiciona-se pela NÃO-  
193 CONTRATAÇÃO da primeira colocada, Profa. Lenita Waldige Mendes Nogueira, no Concurso  
194 Público de Provas e Títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3 em  
195 RTP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas MU190 – História da Música  
196 Brasileira I, MU290 – História da Música Brasileira II, MU360 – História da Música I, MU460 –  
197 História da Música II, MU560 – História da Música III, MU660 – História da Música IV, do  
198 Departamento de Música do Instituto de Artes. A indicação pela não-contratação da 1ª colocada  
199 deve-se ao fato do Conselho Departamental entender que a candidata não preenche o perfil  
200 desejado para ocupar a posição de único professor responsável pela área de História da Música  
201 e ministrar disciplinas de grande importância para a formação teórica dos alunos dos cursos de  
202 música”. **Profa. Adriana** solicita uma correção nesse parecer do conselho, onde se lê “dos  
203 cursos de música”, leia-se “do curso de música”. A **Presidente** faz saber que a profa. Lenita  
204 encaminhou às 13:45 hs, duas cartas de encaminhamento e alguns textos de e-mails de  
205 manifestações de alunos da pós-graduação, favoráveis a sua contratação. A **Presidente** consulta  
206 plenário sobre a inclusão desta documentação para leitura na reunião. **Em votação:** a inclusão  
207 desses documentos. **20(vinte) votos contrários**, 0 (zero) favorável e 04 (quatro) abstenções.  
208 **Em votação** o parecer do conselho departamental pela não admissão. **17 (dezessete) votos**  
209 **favoráveis**, 0 (zero) voto contrário e 07 (sete) abstenções. Esclarecendo as dúvidas da **Profa.**  
210 **Holly** sobre a delicadeza da situação, em que um candidato aprovado com notas altas não é  
211 admitido, pronunciaram-se a **Presidente**, a **Profa. Helena**, o **Prof. Esdras** e o **Prof. Paulo Justi**,  
212 para explicar que, no momento do concurso, não se pode considerar atuação precedente do  
213 docente, quando houver, porque concorrem outros candidatos que não têm experiência anterior  
214 na Instituição. No entanto, para deliberar sobre a admissão do candidato aprovado, é possível  
215 considerar a atuação pregressa do mesmo, o que foi feito, nesse caso, em diversas reuniões do  
216 Conselho Departamental da Música, inclusive com a presença da professora interessada,  
217 prevalecendo o parecer do Conselho pela não admissão. **Item 06)** Normas e perfis para  
218 mobilidade funcional de docentes para inscrição em concurso e/ou promoção por mérito para  
219 provimento do cargo de professor titular. A **Presidente** esclarece que essas normas já estiveram  
220 na Congregação e o ponto discordante foi a proposta de cinco anos, como mínimo, na função  
221 anterior para solicitação do concurso. No regimento geral da universidade o período é de três  
222 anos, e nós vamos adequar o nosso ao da universidade. **Prof. Eusébio** quer saber se, para esse  
223 concurso, a vaga é da Universidade. A **Presidente** esclarece que o cargo é da Universidade e a  
224 vaga é a mesma que o docente já ocupa. Foi deliberado no CONSU que cada Instituto pode ter  
225 até trinta e cinco por cento de seus docentes como professores titulares, mas toda solicitação  
226 deverá ser avaliada e aprovada pela Comissão de Vagas Docentes. **Prof. Eusébio** informa que  
227 no artigo 1º, inciso I, diz: “ ser portador no mínimo do título de livre docente, outorgado pela  
228 Unicamp”. A **Presidente** complementa, “por ela reconhecido ou de validade nacional”; esclarece  
229 ainda que quem solicita a abertura do concurso é o docente interessado e não o Instituto. **Profa.**  
230 **Helena** esclarece que o docente pode não disponibilizar sua verba e, se não for classificado em  
231 primeiro lugar no concurso, continuará MS-5, o que também depende de aprovação pela CVD

232que tem de disponibilizar uma nova vaga e recursos para contratar o primeiro colocado. A  
233**Presidente** comenta que dificilmente a Universidade liberaria outra verba e vaga. **Sr. Celso**  
234**Palermo** expõe que teve acesso à deliberação Consu, que altera alguns artigos das normas de  
235procedimento para abertura de concurso ou promoção por mérito para professor titular, e que  
236houve alteração no item que define quem pode se candidatar. Há uma discrepância na norma do  
237Consu com a do Instituto. Sugere que o IA adote o que está na norma do Consu, por ser mais  
238objetiva e completa, sugestão aceita pelo plenário. **Em votação:** Aprovada por unanimidade. A  
239**Presidente** retoma a proposta da moção. **Em Votação** a moção. **Aprovada** por unanimidade.  
240Cumprida a pauta da Congregação e não havendo mais nada, a **Presidente** declara encerrada a  
241Sessão da Congregação, desejando boa tarde a todos os presentes e agradecendo a atenção, e  
242eu, Luis Carlos de Lira Feitoza, Secretário da Congregação do Instituto de Artes, lavrei e digitei a  
243presente ata para ser submetida à aprovação da Congregação. Cidade Universitária “Zeferino  
244Vaz”, 04 de outubro de 2007.